

## CHAMADA PÚBLICA Nº\_\_ /2017-SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, na Lei Municipal nº 7.722, de 07 de julho de 1994 e no Decreto nº 82.597/2015 – PMB, 22 de Abril de 2015, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para 600 (seiscentas) vagas para alunos distribuídas em 03 (três) turnos (manhã/tarde/noite) do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, cujas inscrições estarão abertas, no período de **08 a 12 de Março de 2017**, conforme disposições deste edital.

### 1. OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo promover o processo seletivo simplificado para o Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, ministrado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A coordenação do processo de seleção para o Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 compete à **Secretaria Municipal de educação (SEMEC)**;

2.2 Informações adicionais podem ser obtidas no endereço eletrônico na página oficial do Curso Pré-Vestibular Municipal na rede social *Facebook (Pré-Vestibular Municipal de Belém)*; na sede do Curso Pré-Vestibular Municipal, ou por email: [prevestibularmunicipaldebelem@hotmail.com](mailto:prevestibularmunicipaldebelem@hotmail.com);

2.3 As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição e no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular), desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

### 3. DO CURSO

3.1 O Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, de que trata esta **chamada pública** será oferecido gratuitamente a partir de 03 de Abril de 2017 e encerrar-se-á no último dia que antecede o último processo seletivo para acesso ao ensino superior nas instituições públicas de ensino superior, no Município de Belém, com aulas presenciais nos, locais, dias e horários especificados no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular);

3.2 A gratuidade do Curso Pré-Vestibular Municipal para o aluno abrange o espaço físico, o mobiliário, o material didático e todas as aulas ministradas neste sentido;

3.3 A assiduidade mínima mensal exigida do aluno será de 75% (setenta e cinco por cento);

**3.3.1 O aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas sem justificativa e/ou 15% (quinze por cento) de impontualidade será eliminado e a sua vaga será preenchida,**

automaticamente, pelo candidato cuja classificação seja imediatamente posterior ao do aluno eliminado;

3.3.2. O aluno deverá apresentar desempenho satisfatório nos simulados realizados em consonância com o **plano pedagógico do curso**;

3.4 A Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal se reserva o direito de remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 600 (seiscentas vagas) regulares nos turnos manhã, tarde e noite, e 300 (trezentas) de cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

LOCAL	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DE VAGAS
<b>Sede da Coordenadoria do Curso Pré-Vestibular Municipal Av. Generalíssimo Deodoro, 952 Entre Rua João Balbi e Avenida Governador José Malcher</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>600</b>
<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>300</b>

4.2 No ato de inscrição o candidato fará a opção de turno e concorrerá as vagas ofertadas ao turno escolhido.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita, e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 e concorrer às vagas, somente candidatos residentes no Município de Belém, que seja:

- Candidato egresso que tenha concluído o ensino médio em escola pública; ou
- Candidato egresso da rede privada de ensino que tenha cursado o ensino médio com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade; ou
- Candidato ingresso que esteja cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública no Município de Belém.
- As pré-inscrições ocorreram no site do **Pré-Vestibular Municipal de Belém** ([www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular)).

5.2 Não poderão participar do processo de Seleção:

- Candidatos não residentes no Município de Belém;
- Candidatos já graduados ou que estejam cursando o ensino superior;

**5.3** Candidatos que não preenchem os requisitos previstos nos item 5.1. terão seus pedidos de inscrição indeferidos;

**5.4** Candidatos que preencham as negativas previstos no item 5.2. terão seus pedidos de inscrição **indeferidos**;

**5.5** O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo;

**5.6** As inscrições estarão abertas no período de **00h00min do dia 08 às 23h59min do dia 12 de Março de 2017 via internet** e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

**5.6.1** Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação. Dispondo à Coordenação do processo de seleção do direito de excluir do processo de seleção aquele que não formular o pedido corretamente;

**5.6.2** Após o período de inscrição, serão divulgados no dia **15 de Março de 2017**, por meio do endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular), no Diário Oficial do Município de Belém, na rede social *Facebook* (Pré-Vestibular Municipal de Belém), e no Quadro de Avisos na sede do Curso Pré-Vestibular de Belém os locais de prova dos candidatos que farão o Teste de Seleção que ocorrerá no dia 19 de Março de 2017(Domingo);

**5.6.3** Os 300 (trezentos) primeiros colocados de cada turno, sendo 200 (duzentos) pré-classificados e 100 (cem) de cadastro de reserva, deverão, de posse do código do pedido de inscrição, juntar os documentos exigidos no item 5.6.5, e entregá-los na forma do item 5.6.4;

**5.6.4** O candidato entregará a cópia de seus documentos da seguinte forma: depositando, **de 08 horas do dia 30 de Março de 2017 até às 16 horas do dia 31 de Março de 2017**, em envelope fechado na sede do Curso Pré-Vestibular Municipal e identificado conforme modelo a seguir:

Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 Nome (.....), Código do pedido de inscrição (...)
--

**5.6.5** Os documentos solicitados para a inscrição são:

- a)** Cópia de documento oficial de identificação: carteira de identidade ou **CTPS**. Os menores de 18 anos que não possuem **carteira de identidade** podem apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
- b)** Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c)** Cópia do comprovante de residência informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Se o comprovante não estiver no nome do candidato, o mesmo deverá fazer uma declaração de próprio punho explicando a situação;
- d)** Cópia do último comprovante de renda ou, quando não houver comprovação, declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda média recebida;

- d.1)** Se o candidato estiver desempregado deve apresentar: cópia da **CTPS** com identificação e data de demissão ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período, ou o termo de rescisão de contrato, ou declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não exerce nenhuma atividade remunerada, informando a atual fonte de renda familiar e especificando o valor;
- e)** Cópia do comprovante de escolaridade: certificado, diploma ou declaração do ensino médio;
- e.1)** Se o candidato é egresso da rede privada de ensino, deverá apresentar **obrigatoriamente o comprovante de que tenha cursado o ensino médio com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade;**
- f)** Autorização de veiculação de imagem (Anexo II) devidamente assinado pelo aluno, se menor, o representante legal deverá assinar conjuntamente.

**5.7** Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação por qualquer outro meio que não seja o descrito no item **5.6.4, contendo o exigido no item 5.6.5.**

## **6. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1** A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições e o **Item 5 desta chamada pública, em especial o item 5.6.3;**

**6.1.1** O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta **chamada pública;**

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A admissão dos candidatos no Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 será processada com base no critério classificatório, por turno de opção, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido nesta chamada pública;

**7.2** A seleção dos candidatos será realizada **através de** uma prova de múltipla escolha de Matemática (45 questões) e **através de** uma Redação (mínimo 15 linhas e máximo 30 linhas), **no** estilo ENEM. Caso o candidato tenha obtido **o** mínimo 750 pontos em Matemática e 850 pontos em Redação nos anos 2014, 2015 ou 2016 no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o mesmo será automaticamente APROVADO;

**7.3** No caso de empate em qualquer das vagas serão usados **os** critérios de desempate na seguinte ordem:

**7.3.1** Nota: Maior nota obtida na Prova de Redação;

**7.3.2** Condição Econômica: privilegiando os candidatos de menor renda familiar;

**7.3.3** Candidato desempregado;

**7.3.4** Origem: privilegiando os candidatos que tenham concluído o ensino médio em escola pública;

**7.3.5** Persistindo o empate proceder-se-á **ao** sorteio da vaga.

**7.4** Os candidatos serão classificados por turno de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos;

**7.5** Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão da lista final de classificados, a ser divulgada;

**7.6** Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas previsto para o turno selecionado, estarão automaticamente inseridos em listas de espera, observado o critério classificatório;

**7.6.1** Haverá uma lista de espera para cada turno (manhã/tarde/noite) formada por até **100 (cem)** candidatos classificados e não aprovados, em cada lista;

**7.7** O resultado oficial preliminar do processo de seleção para o Curso Pré-Vestibular – Extensivo 2017 será divulgado no dia 24 de Março de 2017, no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular), no Diário Oficial do Município de Belém e no Quadro de Avisos na sede do Curso Pré-Vestibular de Belém.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração) no dia **27 de Março de 2017** conforme formulário constante do anexo único deste edital;

**8.2** Os recursos deverão ser dirigidos **à Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 - Pólo Belém** e protocolados, no horário de **8h às 15h**, na sede do Curso Pré-Vestibular Municipal, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 952, respeitado o prazo mencionado no subitem 8.1 deste edital;

**8.3** O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou **intempestivos, serão preliminarmente indeferidos.**

**8.4** O **recurso** cujo teor despreze a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.

**8.5** **Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;**

**8.6** **Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estipulado nos itens 8.1 e 8.2;**

**8.7** Os recursos serão apreciados pela **Coordenação do Processo de Seleção** do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 – e o resultado do julgamento dos possíveis **recursos interpostos** será divulgado no dia **28 de Março de 2017**, no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular)., no Diário Oficial do Município de Belém e no Quadro de Avisos na sede do **Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém.**

**8.8** A lista final ordenada por turno de opção, com todos os convocados para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 será divulgada no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular), no Diário Oficial do Município de Belém e no Quadro de Avisos na sede do Curso Pré-Vestibular de Belém no dia **29 de Março de 2017**, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata **esta chamada pública**.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas deverão realizar o procedimento de matrícula no período de 30 e 31 de Março de 2017, na sede do Curso Pré-Vestibular **Municipal**, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 952, no horário de 08h às 12h e 14h às 16 horas.

9.1.1. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos e não emancipados deverão estar acompanhados de seu responsável legal no ato da matrícula.

**9.2** Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular).

**9.3** O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (lista de espera), que deverá efetuar a sua matrícula nas datas e horários divulgados pela coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017;

**9.4** Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

## **10. DAS AULAS**

**10.1** As aulas do Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 terão início no dia 03 de Abril 2017;

**10.2** **Todos os alunos do Curso Pré-Vestibular Municipal deverão** observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do candidato implica a aceitação **total** das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, nesta chamada pública e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 **nos** casos omissos.

**11.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, **chamadas públicas** e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no Diário Oficial do Município de Belém e/ou divulgados na Internet e no endereço eletrônico [www.belem.pa.gov.br/prevestibular](http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular).

**11.3** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação.

**11.4** As cópias que compuserem a documentação remetida à coordenação do Curso



Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 não serão devolvidas.

**11.5** O simples preenchimento do formulário de inscrição via internet, não garante o ingresso no Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017, devendo o candidato seguir as instruções constantes **na presente chamada pública;**

**11.6** A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou ainda ser realizada visita domiciliar para entrevista e elucidação da situação sócio econômica familiar;

**11.7** A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2017;

**11.8** A coordenação do Curso Pré-vestibular Municipal se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posteriori, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, **desde que expressamente autorizado pelos candidatos em formulário próprio fornecido pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017;**

**11.9** O texto desta chamada pública poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não se iniciar o processo de inscrição, **por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas por igual período ao texto inicial;**

**11.10** Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal.

Belém (Pará), 06 de Março de 2017.

**Rosinéli Guerreiro Salame**  
Secretária Municipal de Educação - SEMEC





**ANEXO I DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O  
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL – EXTENSIVO 2017  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**À Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal**

Prezados Senhores,

Código de inscrição nº:

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

candidato (a) no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada:

---

---

---

---

---

---

---

3. Pedido:

---

---

---

---

---

---

---

Belém (Pará), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome do aluno:

Telefone p/ contato:

**ANEXO II DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O  
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL – EXTENSIVO 2017**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal  
– Extensivo 2017 , autorizo o Curso Pré-Vestibular Municipal a utilizar minha imagem, quer seja  
através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de  
divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos do item 11.8 da Chamada Pública nº  
01/207-SEMEC.

Belém (Pará), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante)

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO  
PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE BELÉM  
( ALUNOS)**

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>PERÍODO: De 08 a 12 de Março de 2017</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA DOS CANDIDATOS</b>	<b>15 de Março de 2017</b>
<b>DATA DAS PROVAS</b>	<b>19 de Março de 2017</b>
<b>RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR</b>	<b>24 de Março de 2017</b>
<b>RECURSOS</b>	<b>27 de Março de 2017</b>
<b>RECURSOS INTERPOSTOS (RESULTADO)</b>	<b>28 de Março de 2017</b>
<b>RESULTADO OFICIAL</b>	<b>29 de Março de 2017</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>30 e 31 de Março de 2017</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>03 de Abril de 2017</b>